



ANEXO X

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

1. Para avaliação socioeconômica, serão considerados como critérios:
 - I. Renda familiar per capita;
 - II. Discentes oriundos da rede pública de educação básica e/ou Discentes cotistas;
 - III. Situação de moradia;
 - IV. Acesso a benefícios sociais de programas do governo federal, estadual ou municipal;
 - V. Avaliação socioeconômica profissional;
 - VI. Situações agravantes de vulnerabilidade.

2. A pontuação será atribuída conforme mostra o quadro abaixo:

INDICADORES	FORMA	PONTUAÇÃO/PESO	
Renda Familiar Per Capita (RFPC)	Critérios estabelecidos no Anexo XI deste edital		4
Forma de Ingresso (FI)	Cotista e/ou Discentes que tenham cursado integralmente ensino médio em escola pública	10	2
	Não cotista e/ou discentes que tenham cursado ensino médio em escola da rede particular de ensino.	5	2
Situação de Moradia (SM)	Não residir com núcleo familiar no local onde cursa graduação	10	2
	Residir com núcleo familiar no local onde cursa graduação	5	2
Ser beneficiários programas sociais Governo Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal	Sim	10	2
	Não	5	2
Avaliação Socioeconômica Profissional	Critérios estabelecidos no Anexo XIII deste edital		4



Situações Vulnerabilidade (PNAS, 2004)	Situações analisadas pela Equipe de Serviço Social		4
--	--	--	---

I. Para fins de avaliação socioeconômica profissional, serão levados em consideração os aspectos/critérios elencados no anexo XII deste edital;

A. A pontuação decorrente da avaliação socioeconômica profissional só se dará mediante o envio da documentação completa.

3. O resultado final da seleção de discentes será obtido através da média ponderada obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\underline{\mathbf{RFPC. (4) + FI. (2) + SM. (2) + PBPS. (2) + AP. (4) + S.A.V (4)}}$$

18

4. Para desempate serão considerados como critérios, respectivamente: I. A menor renda bruta familiar;

II. A maior média obtida no indicador situações agravantes de vulnerabilidade;

III. A maior média obtida no indicador avaliação socioeconômica profissional;

IV. Situação de moradia;

A. Persistindo o empate, considerar-se-á como critério para desempate a maior idade.